



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 50/93

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO SÃO JORGE

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12-04-93

Deferida em

Encaminhado em 16-04-93 pelo Ofício N.º 61/93

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de

Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE



I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERÍ, após cumprimento das determinações regimentais, seja construída uma Escola no BAIRRO SÃO JORGE.

Japerí, 02 de abril de 1993.

RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

O Bairro São Jorge é um dos mais carentes do município e a construção de uma Escola Municipal iria em muito facilitar a vida dos seus moradores, graças a facilidade que os alunos teriam para ir e vir às aulas.

RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 12/04/93